

Diário Oficial

Tribunal de Contas do Estado



Pernambuco

ANO • Nº. 17

Diário Eletrônico

Recife, quarta-feira, 28 de janeiro de 2026

Disponibilização: 27/01/2026

Edição Ordinária

Publicação: 28/01/2026

Resoluções - Ministério Público de Contas

RESOLUÇÃO MPC Nº 002/2026, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

Altera a Resolução nº 001/2021/MPCO-PE, de 28 de outubro de 2021, que dispõe sobre o Regimento Interno da Corregedoria do Ministério Público de Contas de Pernambuco.

O COLÉGIO DE PROCURADORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, na forma que dispõem o art. 130 da Constituição Federal; os arts. 113-A e 118-A da Lei nº 12.600, de 14 de junho de 2004, e art. 12, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 12, de 27 de dezembro de 1994, com as alterações posteriores, de aplicação subsidiária,

RESOLVE:

Art. 1º A Resolução nº 001/2021/MPCO-PE, de 28 de outubro de 2021, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art.12

I - a presteza, que engloba a dedicação, prontidão no cumprimento das atribuições, mormente dos prazos processuais, levando-se em consideração o número de feitos e procedimentos pendentes de manifestação, bem como a entrega de relatórios; (NR)

.....

Art. 13. Para efeito de avaliação e elaboração do relatório semestral por parte do Corregedor, o Procurador de Contas em estágio probatório remeterá à Corregedoria, até dez dias após o encerramento de cada mês, relatório das atividades desempenhadas no período, no exercício das suas atribuições legais, e de outras peças produzidas que possam influir na avaliação do merecimento funcional, conforme disciplinado em norma própria. (NR)

Parágrafo único. O relatório mensal será analisado pelo Corregedor, observados os critérios de avaliação previstos em norma específica. (NR)”

Art. 2º Revoga-se o inciso III do art. 12 da Resolução nº 001/2021/MPCO-PE, de 28 de outubro de 2021.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO ALEXANDRE DE ALMEIDA SANTOS
Presidente do Colégio de Procuradores do Ministério Público de Contas